

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

CNPJ nº 61.699.567/0026-40



Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina...

da unidade gerenciada: SPDM - Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM...

Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2026. São Paulo, 28 de fevereiro de 2026. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Diretor-Presidente da SPDM

Table with 3 main sections: Comparativo dos Balanços Patrimoniais, Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos, and Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Each section contains detailed financial data for 2025 and 2024.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2023, 2024 e 2025

Table showing the changes in Equity (Patrimônio Líquido) for the years 2023, 2024, and 2025, including descriptions and numerical values.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos...

14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão)...

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Table comparing the Value Added Statement for 2025 and 2024, detailing various income and expense categories.

imunidade de que trata esta Lei Complementar abrange as contribuições sociais previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 195 e no art. 239 da Constituição Federal, relativas a entidade beneficiária, a todas as suas atividades e aos empregados e demais segurados da previdência social...



SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO

senta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. 2.2 – Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro - Rua Mata dos Pinhais, nº 410, Jardim Botânico – Uberlândia – MG - CEP 38410-651 - CNPJ nº 61.699.567/0026-40, 3 – Principais Práticas Contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações. Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. 3.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias.

Table with 3 columns: 31.12.2025, 31.12.2024, and values for Caixa e Saldos em Bancos, Aplicação Financeira de Curto Prazo, Caixa e Equivalentes de Caixa.

Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2025 o montante de R\$ 988.219,32 conforme quadro acima. 3.1.1- Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo "com restrição", uma vez que os valores estão aplicados por força de convênios e contratos de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Table with 4 columns: Tipo de Aplicação, Taxa %, 31/12/2025, and 31/12/2024. Rows include CAIXA, BRADESCO, and TOTAL.

* a instituição mantém esforços para operar com as melhores taxas disponíveis nas instituições financeiras. 3.2 – Clientes e Outros Recebíveis: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros, a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. 3.2.1 – Valores a Receber: Os valores registrados nesta conta representam recebimentos de curto prazo, relativos ao provisionamento do contrato de gestão nº 394/2025, que estabelece o montante de recebíveis para do exercício 2025, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde de Uberlândia. Em 31/12/2025 os valores a receber do Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, totalizaram R\$ 304.332.471,44 (Trezentos e quatro milhões, trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

Table with 4 columns: Tipo de Recurso, Vencidos, A Vencer, Saldo em 31.12.2025. Rows include Contrato Gestão nº 394/2025 and TOTAL.

3.2.2 – Outros Créditos e Adiantamentos: São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal de instituição. Representam valores de pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. 3.3 – Adiantamento a Fornecedores: Os valores classificados como adiantamento a fornecedores compreendem adiantamento realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, vale refeição e alimentação, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente, o saldo em 2025 foi de R\$ 54.727,16 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). 3.3.2 – Antecipação de Férias: A Instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 – O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 – serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. 3.4 – Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques até 31.12.2025 são de R\$ 7.685.606,59 (Sete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Table with 4 columns: Tipo, 31.12.2025, 31.12.2024, and values for Materiais utilizados no setor de nutrição, farmácia, almoxarifado, empréstimos, operações com materiais de terceiros, estoques em poder de terceiros, and TOTAL.

3.5 – Despesas Antecipadas: Representam valores referentes a prêmios de seguros de imóveis. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade, o saldo em 31.12.2025 foi de R\$ 8.053,29 (Oito mil, cinquenta e três reais e vinte e nove centavos). 3.6 – Depósito Judicial e Recursal: Os valores mantidos em depósito judicial estão amparados por processos trabalhistas e totalizam em 31.12.2025 o montante de R\$ 410.615,57 (Quatrocentos e dez mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). 3.7 – Valores em Negociação Contrato de Gestão: Por conta da adoção na Norma NBC – ITG 2002 (R1) Entidade sem Finalidade de Lucros, os valores a receber e a realizar provenientes dos contratos de gestão ou convênios são registrados em contas de ativo e passivos correspondentes. Os resultados provenientes da aplicação desses recursos são totalmente revertidos em despesas e consequentemente, tais despesas decorrente dos serviços de saúde podem exceder o orçamento inicial, de modo que o desequilíbrio econômico da unidade gerenciada seja reconhecido em conta de ativo para melhor evidência contábil. Os valores constantes nesta conta representam o resultado da execução do Contrato de Gestão 641/2023, período de 01.01.2024 a 31.12.2024, que representou um déficit operacional no montante de R\$ 178.109.905,75 (Cento e setenta e oito milhões, cento e nove mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); Contrato de Gestão 749/2024, no período de 01.01.2025 a 30.06.2025, que representou um déficit operacional referente aos processos trabalhistas, no montante de R\$ 6.976.784,87 (Seis milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos); Contrato de Gestão 394/2025, no período de 01.07.2025 a 31.12.2025, que representou um déficit operacional referente aos processos trabalhistas, no montante de R\$ 6.439.857,78 (Seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), valores esses que a unidade gerenciada pretende recuperar junto a Prefeitura Municipal de Uberlândia. 3.8 – Compensação - Bens de Terceiros: Este subgrupo de ativos é composto por bens oriundos de contratos de comodatos, locação e cessão de uso com empresas fornecedoras, os quais foram reconhecidos contabilmente em linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de Contrato de Gestão que definem que a Contratante será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, a contratada, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidência dos ativos utilizados nas atividades, segue abaixo quadro demonstrativo:

Table with 5 columns: Grupo de Compensação, Posição em 31/12/2024, Aquisição, Baixa, Posição em 31/12/2025. Rows include Bens Móveis, Equipamentos, Mobiliário, Maq Utens e Equip Diversos, Apar e Equip Comunicação, Apar e Utens Domésticos, Equip p/Audio Vídeo e Foto, Maq Ferram e Utens de Oficina, Intangível, Software, and TOTAL Compensação - Bens de Terceiros.

O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2025 totalizaram R\$ 403.171,77 (Quatrocentos e três mil, cento e setenta e um reais e sete centavos), dos quais solicitamos a Prefeitura Municipal de Uberlândia os Termos de Permissão de Uso dos

Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. 3.9 – Obrigações Trabalhistas: São compromissos legais relacionados a contratos, salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como Salários a Pagar, Férias e encargos, 13º Salário e encargos e Outras Obrigações. 3.9.1 – Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.9.2 – Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário): Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 3.10 – Obrigações Tributárias e Previdenciárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 31.12.2025 totalizou R\$ 8.613.331,42 (Oito milhões, seiscentos e treze mil, trezentos e trinta e um reais e quatro centavos). 3.11 – Fornecedores e Prestadores de Serviços: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, tanto de pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, limpeza e vigilância, portaria e serviços de reforma. 3.12 – Subvencões e Parcerias a Realizar: De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2025 representa R\$ 296.761.532,82 (Duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). 3.13 – Contas a Pagar: São valores que correspondem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. O montante a realizar nesta conta em 31.12.2025, alcançou o total de R\$ 3.392.501,60 (Três milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e um reais e sessenta centavos). 3.13.1 – Acordos Trabalhistas a Pagar: Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial. 3.14 – Materiais de Terceiros em nosso poder: Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2025 esses valores totalizaram R\$ 1.706.251,27 (Um milhão, setecentos e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos). 3.15 – Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso das Provisões de Férias e Encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.15.1 – Provisões oriundas de Contingências: Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independentemente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para o ano de 2025, a SPDM acumulou contingências civis cuja probabilidade de perda era tida como "provável", no valor de R\$ 359.816,00 (Trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais). O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 3.628.715.310,22 (Três bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e dez reais e vinte e dois centavos). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2025, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" no montante de R\$ 204.523.498,82 (Duzentos e quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), e para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 2.621.416,28 (Dois milhões, seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).

Table with 4 columns: Passivo Contingências, Trabalhista, Possível, Cível. Rows include Provável, 3.16 – Outros Ativos e Passivos, and HMMDOLC.

3.16 – Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 4 – Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1 – Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo re- A Unidade Gerenciada, apresentou em 2025 nesta unidade a seguinte produção:

Table with 4 columns: Unidade, HMMDOLC, Cível, Possível. Rows include ATENDIMENTO AMBULATORIAL, DIÁRIAS DE UTI, INTERNAÇÕES, and HOSPITAL SANTA CATARINA - ANEXO DO HMMDOLC.

8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão: O Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro, apresentou no ano de 2025 o seguinte Relatório de Execução, de acordo com os respectivos Contratos de Gestão, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Table with 4 columns: Linha de Contratação, Contratado, Realizado, Total. Rows include Saida Hospitalar - TOTAL, Saidas (UTI/UC) - TOTAL, Cirurgia [U/Eletiva] - TOTAL, Procedimentos Invasivos, SADT Externo - TOTAL, and Atendimento Hospitalar (SIH/SUS).

8.1 – Relatório de Execução Orcamentária Relatório de Execução Orcamentária - Exercício 2025 Receitas Custeio Investimento Repasses do Contrato / Convênio 266.375.796,20 - Receitas Financeiras e Outras Receitas 417.637,05 - Total das Receitas 266.793.433,25 - Despesas Custeio Investimento Despesas com Pessoal 188.409.985,43 - Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas 80.199.910,76 - Total das Despesas 268.609.896,19 - 9 – Imunidade e Contribuições Sociais Usufruidas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 a 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de de-

gime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.1.1 – Rendimentos s/ Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada “Convênios/Contratos Públicos a Realizar”, em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2025 tais valores representam o montante de R\$ 417.637,05 (Quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinco centavos). 4.2 – Custos e Despesas Operacionais: Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. 4.3 – Doações Recebidas em Bens e Mercadorias: No exercício de 2025 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 28.879,55 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a título de doações em medicamentos, materiais médico-hospitalares e equipamentos, com a finalidade de promover a prevenção, proteção e apoio no tratamento aos pacientes necessitados. 4.4 – Auxílios, Subvencões e Convênios Públicos: São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício 2025, a SPDM – Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

Table with 2 columns: Contrato de Gestão, RS. Rows include 641/2023, 749/2024, 394/2025, and TOTAL.

Table with 2 columns: Verba extraordinária/Processo judicial, RS. Rows include Repasse Município Uberlândia Ação Cível, Pública nº 6009764-96.2024.4.06.3803/MG, and Processo Judicial nº 6011785-11.2025.4.06.3803.

5 – Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apuração na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistências Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Em 30/04/2025 houve reconhecimento do valor de R\$ 61.365.763,11 (Sessenta e um milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), relativo ao resultado operacional deficitário na execução dos Contratos de Gestão referente aos exercícios de 2010 a 2023, conforme demonstrado na DMPL – Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido. Embora o Patrimônio Líquido esteja negativo, a unidade pública gerenciada não possui risco de liquidez, pois os recursos são garantidos pelo poder público. Os índices de liquidez são periodicamente avaliados pela Administração da Entidade. 6 – Resultado Operacional: Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa “zero”. A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de Receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos pactuados na ordem de R\$ 288.894.761,21 (Duzentos e oitenta e oito milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), acrescidos de Outras Receitas no valor de R\$ 2.551.145,06 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinco centavos) e deduzidas das Despesas e Custos Operacionais na ordem de R\$ 288.643.465,83 (Duzentos e oitenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), encerrando o exercício com um resultado superavitário no valor de R\$ 2.802.440,44 (Dois milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). 7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de Dezembro de 2021: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com a Lei Complementar 187/2021 Regulamentada pelo Decreto 11.791/23, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II do artigo 9º, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA) do Ministério da Saúde. A fim de cumprir o estabelecido, como matriz da SPDM, o Hospital São Paulo serve de base para quantificar atendimentos à população, pois é a única unidade das unidades que tem convênio direto com o SUS. As filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios.

Table with 4 columns: Ano 2025, Atendimento, Descrição, Valor. Rows include ATENDIMENTO AMBULATORIAL, ATENDIMENTO NÃO MÉDICO, CONSULTA MÉDICA, HD/Cirurgia ambulatorial, DIÁRIAS DE UTI - TOTAL, INTERNAÇÕES, Nº de Cirurgias, Nº de Partos, Saída Hospitalar, SADT - TOTAL (SIA + SIH), Nefro-dialítico, DIÁRIAS DE UTI - TOTAL, INTERNAÇÕES, Saída Hospitalar, SADT - TOTAL (SIA + SIH), Nefro-dialítico.

Table with 4 columns: Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2025, 1º Semestre (749/2024), 2º Semestre (394/2025), Total. Rows include Contratado, Realizado, and values for various categories.

zembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea “d”), nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea “d”). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260427285606555.

continuação		
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO		
CNPJ nº 61.699.567/0026-40		
<p>próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2025 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 56.471.427,39 (Cinquenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos). 9.1-Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados. Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2025, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 46.138.492,50 (Quarenta e seis milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Em 2024, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 45.019.500,20 (Quarenta e cinco milhões, noventa e nove mil, quinhentos reais e vinte centavos). 9.2-Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. A Imunidade</p>	<p>da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2025 atingiu um montante de R\$ 103.779,00 (Cento e três mil, setecentos e setenta e nove reais). Em 2024, o referido valor de receita totalizou R\$ 65.922,48 (Sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). 9.3-Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2025 foi de R\$ 8.546.900,63 (Oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos reais e sessenta e três centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2024, esse montante foi de R\$ 13.319.875,61 (Treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). 9.4-Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag). A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2025 o montante de R\$ 1.682.255,26 (Um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Em 2024, o valor de R\$ 1.631.319,70 (Um milhão, seiscentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis centavos). 10-Trabalho voluntário. Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das en-</p>	<p>tidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2025, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.652,36 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos); enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 13.245,12 (Treze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.422,42 (Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos); enquanto os outros trabalhos voluntários R\$ 7.410,96 (Sete mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos). 11-Exercício Social. Conforme estabelece o art. 50 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.</p>
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM	Dra. Cristiane Ribeiro Ambrosio - Diretora Técnica	Érica Cristina da Silva - Contador - CRC-MG 093492/O-1
Relatório dos Auditores Independentes		
<p>Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Ênfase: Patrimônio líquido negativo e insuficiência de capital circulante líquido: Devido ao Hospital ter apresentado ajustes ou déficits operacionais acumulados em período anteriores resultou na existência de um "Patrimônio Líquido Negativo" e ainda, índice negativo no CCL – Capital Circulante Líquido. As Demonstrações Contábeis mencionadas no primeiro parágrafo acima foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da entidade. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada,</p>	<p>em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a</p>	<p>fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p>
		Uberlândia/MG, 31 de dezembro de 2025.
		São Paulo - SP, 02 de abril de 2026.
		AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS CRC/SP 2SP 024298/O-3 Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718

AGÊNCIA MINAS

NOTÍCIAS
MULTIMÍDIA
PROGEME-SE
GOVERNADOR
SALA DE IMPRENSA
SITES DO GOVERNO
SERVIÇOS
CONTATO

🔍
☰

Você sabia?

A Agência Minas é o **canal oficial** para divulgação de reportagens, sugestões de pauta para a imprensa, matérias de rádio, galerias de fotos, entre outros conteúdos relacionados ao Governo do Estado.

Saiba mais em:
www.agenciaminas.mg.gov.br

Acompanhe também pelas redes sociais do Governo:

/governomg



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260427285606556.